

**TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO**

O **Presidente do Conselho Diretor** do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência - CISRU Centro Sul, no uso de suas atribuições previstas, em conformidade com o Protocolo de Intenções/Contrato de Consórcio, Estatuto vigente desde maio de 2010, suas alterações e respectivo regimento interno, e

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 6º, inciso LVIII, da Lei nº 14.133/2021 que prevê reajustamento em sentido estrito que se caracteriza como forma de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro de contrato consistente na aplicação do índice de correção monetária previsto no contrato, que deve retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais;

**CONSIDERANDO** o disposto na Cláusula Nona do Contrato nº 085/2023, originário do Processo Licitatório nº 089/2023 – Inexigibilidade nº 014/2023, firmado com a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS COPASA – MG**, na data de 29/12/2023, cujo objeto é fornecimento de água e a coleta de esgoto na sede do Complexo Regulador; e

**CONSIDERANDO** que há um aumento crescente no quantitativo em litros do fornecimento de água e tratamento de esgoto pelo CISRU Centro Sul;

**RESOLVE**

Registrar, através do presente, o apostilamento no valor total do contrato que passa a ser de R\$45.847,38 (Quarenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e sete reais e trinta e oito centavos) em decorrência de acréscimo quantitativa de seu objeto, conforme planilha anexa.

Barbacena, 05 de setembro de 2024.

NILZIO  
BARBOSA:116006  
16615

Assinado de forma digital por  
NILZIO  
BARBOSA:11600616615  
Dados: 2024.09.05 15:15:10  
-03'00'

Nilzio Barbosa  
Presidente do CISRU Centro Sul  
Prefeito de Tiradentes/MG